



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 14/2024

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, senhor Francisco Alves dos Santos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA CURSOS E TREINAMENTOS ORGANIZADOS/PROMOVIDOS/MINISTRADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

### 1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

**2. Recebimento dos orçamentos:** O prazo mínimo que o edital permanecerá aberto para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas aos cuidados do Departamento de Licitações.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

### 3. Tabela de descritivos e quantidades:

DESCRIÇÃO	QTD	UNI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-----------	-----	-----	----------------	-------------



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

BOLO CASEIRO DOS SEGUINTE SABORES: LARANJA, CENOURA, BANANA, CHOCOLATE, FUBÁ, COM COBERTURA SIMPLES, SEM RECHEIO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	10	KG		
BOLO DE COCO TIPO TOALHA FELPUDA, COM COBERTURA DE COCO RALADO. DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	10	KG		
CUECA VIRADA, FRITA, FINALIZADA COM AÇUCAR REFINADO, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 10 CM. PREPARADA EM OLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO E ACONDICIONANDO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ENTREGA.	10	KG		
MINI PIZZA, COM COBERTURA DE FRANGO, CALABRESA OU PRESUNTO E QUEIJO. COM DIAMETRO APROXIMADO DE 15 CM, DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ENTREGA.	65	CENTO		
PÃO DE QUEIJO EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVE SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. ENTREGUES PRONTO PARA CONSUMO E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA OU EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	50	KG		
SALGADOS ASSADOS, PEQUENOS, SEGUINTE TIPOS: PASTEL DE CARNE MOIDA, PASTEL DE FRANGO, PASTEL PIZZA, ESFIRRA DE CARNE, ESFIRRA DE FRANGO, ENROLADINHO DE SALSICHA, BAURUZINHO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. NA EMISSÃO DO PEDIDO SERÁ DEFINIDA DE QUAIS PRODUTOS SERÁ COMPOSTO O CENTO.	50	CENTO		



SALGADOS FRITOS, PEQUENOS, DOS SEGUINTE TIPOS: PASTEL DE CARNE MOIDA, PASTEL DE PIZZA, COXINHA DE FRANGO, RISOLIS DE CARNE MOIDA, RISOLIS DE FRANGO, BOLINHA DE QUEIJO, QUIBE, CROQUETE, ENROLADINHO DE SALSICHA, DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO, ENTREGUES PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA. NA EMISSÃO DO PEDIDO SERÁ DEFINIDA DE QUAIS PRODUTOS SERÁ COMPOSTO O CENTO.	150	CENTO		
MINI SANDUICHE NATURAL, RECHEADO COM PATE DE FRANGO E ALFACE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM TAMPA, PRÓPRIA PARA ENTREGA.	1000	UNI		
TORTA SALGADA, TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, FRANGO OU CARNE MOIDA. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO, EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA.	10	KG		
MINI CACHORRO QUENTE, COM BATATA PALHA, EMBALADO DENTRO DO SAQUINHO PROPRIO, ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO COM TAMPA.	500	UNI		
MINI EMPADA, RECHEADA COM FRANGO E REQUEIJÃO CREMOSO, ENTREGUE PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM TAMPA. PROPRIA PARA ENTREGA.	10	CENTO		
SUCO NATURAL DE LARANJA/ ACEROLA/ ABACAXI OU MARACUJA. O SUCO DEVERÁ SER ENTREGUE GELADO EM TÉRMICA COM TORNEIRA. O SABOR A SER REQUERIDO CONSTARÁ NO PEDIDO DE FORNECIMENTO.	500	LITROS		
CAFÉ PREPARADO PARA CONSUMO, A PARTIR DE CAFÉ EM PÓ "PASSADO/COADO". ENTREGUE QUENTE EM TÉRMICA COM TORNEIRA.	500	LITROS		

#### 4. Especificidades/detalhamento:

4.1 – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata.

4.2 – A empresa será comunicada 3 (três) dias antes do evento, e deverá efetuar a entrega em local onde o município indicar, dentro do perímetro urbano de Catanduvas.

4.3 – Os alimentos devem ser fornecidos frescos, recém preparados, em indiscutíveis condições de consumo, e deverão ser fabricados no máximo 24 horas antes da entrega.



**5. Prazo de validade do Registro de Preços:**

A ata de registro de preços terá validade para 12 (doze) meses.

**5.1 Prazo de entrega do produto:**

A empresa será comunicada 3 (três) dias antes do evento, e deverá efetuar a entrega em local onde o município indicar, dentro do perímetro urbano de Catanduvas.

**6. Forma de entrega:**

Os alimentos devem ser fornecidos frescos, recém preparados, em indiscutíveis condições de consumo, e deverão ser fabricados no máximo 24 horas antes da entrega.

A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata.

A entrega deverá ser feita pela contratada, sendo dentro do perímetro urbano de Catanduvas.

**7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.**

**8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:**

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 13 de março de 2024.

  
**FRANCISCO ALVES DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**